



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 219/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR **GILSON DO NASCIMENTO SILVA** da representação dos docentes da Classe A na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, considerando a aceleração da promoção do docente da classe A para a Classe C.

Art. 2º DISPENSAR **ROBERTO BAGATTINI PORTELLA** da representação dos docentes da Classe C na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, considerando a promoção do docente da classe C para a Classe D.

Art. 3º DECLARAR VAGA a representação dos docentes da Classe B na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, por motivo de falecimento da representante **ANA ANGÉLICA DOS SANTOS**.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de dezembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*